



EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ nº 02.302.101/0001-42
NIRE 35.3.001.532.4-3
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("Companhia") convocados, na forma do disposto no Artigo 7º do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 11 de junho de 2026, às 11h00 (horário de Brasília), em modalidade exclusivamente digital, conforme a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), por meio da Plataforma "Ten Meetings", para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) tomar conhecimento do Relatório da Administração e do parecer dos Auditores Independentes, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ii) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, especificamente a absorção integral do prejuízo apurado no exercício mediante a utilização de Reservas, nos termos do artigo 189 e do artigo 200, inciso I, da Lei das S.A.

Informações Gerais

a) Participação na AGE: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia sob qualquer das seguintes formas: **(i)** acesso à Plataforma Digital "Ten Meetings"; ou **(ii)** envio prévio do boletim de voto distância ("BVD").

- i. **Plataforma Digital:** Para participar da AGE mediante a Plataforma "Ten Meetings", os Senhores Acionistas deverão solicitar, até 11 horas do dia 9 de junho de 2026, acesso à AGE por meio do preenchimento de um cadastro na plataforma digital, no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/278135860>. Informações adicionais sobre a documentação necessária para acesso encontram-se tanto na

própria Plataforma Digital quanto na Proposta da Administração da AGE.

- ii. **BVD:** Por meio do envio de BVD: (a) diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital, (b) por meio dos agentes de custódia que preste esse serviço, (c) o depositário central; ou (d) ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações da Companhia. O BVD deverá ser encaminhado pelo acionista no prazo de até 4 (quatro) dias antes da AGE, de acordo com as instruções detalhadas contidas na Proposta da Administração da AGE.

b) Modalidade exclusivamente digital: A Companhia optou por realizar a AGE de forma exclusivamente digital, por acreditar que essa modalidade permite a participação de um número maior de acionistas, sem a necessidade de que estes se desloquem até a sede social da Companhia, além de reduzir os custos para participação e realização do conclave.

c) Quórum de Instalação e Deliberação: Conforme o art. 125 da Lei das S.A., a AGE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia. Nos termos do art. 129 da Lei das S.A., as matérias constantes na ordem do dia, serão aprovadas por maioria.

d) Documentos à disposição dos acionistas. Em cumprimento ao artigo 133 da Lei das S.A. e ao artigo 10 da RCVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no website de Relações com Investidores (ri.emae.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os seguintes documentos: **(i)** o Relatório da Administração; **(ii)** as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência; **(iv)** o Relatório dos Auditores Independentes; **(v)** o parecer do Comitê de Auditoria; **(vi)** a manifestação do Conselho Fiscal; **(vii)** o Formulário DFP; e **(viii)** a Proposta da Administração e seus anexos.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Carlos Augusto Leoni Piani
Presidente do Conselho de Administração